

Designa comitiva para ato em prol do PL nº 2564/2020, em Brasília-DF

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 00052/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a seguinte comitiva para participar de ato em prol do Projeto de Lei nº 2564/20, em Brasília-DF, no dia 08/03/2022, a saber:

Antônio Carlos da Silva Santos, Conselheiro Titular;
Ana Caroline Novaes Soares, Conselheira Suplente;
Suzana Santos da Costa, Conselheira Titular;
Carmela Lília Esposito de Alencar Fernandes – Portaria Coren-PE nº 0064/2022;
Ludmila Medeiros Outtes Alves – Portaria Coren-PE nº 0115/2021;
Marta Nunes Lira- Representante da Aben – Portaria Coren-PE nº 0115/2021;
Benedito Gomes de Lima Filho – Representante do Satenpe – Portaria Coren-PE nº 0115/2021;
Débora Bento Silva Isidório – Portarias nº 0057/2021 e 0127/2022;
Paulo Willian de Deus Pereira – Portaria Coren-PE nº 0113/2022;

Art. 2º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem e passagens aéreas, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

Thaíse Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária

José Almir Alves da Silva
Coren-PE nº 556853-TE